



CISLAGOS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS
DA REGIÃO DOS LAGOS DO SUL DE MINAS

CNPJ 01.243.423/0001-03

Telefax: (35) 3292-1298
Rua Cel. Pedro Corrêa, 234
CEP 37130-000 - Alfenas - MG

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar tem como finalidade analisar a viabilidade técnica e econômica da contratação de empresa especializada em serviços de lavanderia para atender as necessidades do Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Região dos Lagos – CISLAGOS.

Este documento visa apresentar de forma fundamentada a necessidade da aquisição, considerando o planejamento das ações anuais do Consórcio, bem como subsidiar a elaboração do Termo de Referência e a condução do processo licitatório, conforme determina a Lei nº 14.133/2021.

I - DESCRIÇÃO DO OBJETO E DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa atender à demanda por serviços especializados de lavanderia, indispensáveis para a manutenção da higiene, segurança e qualidade dos atendimentos prestados na policlínica e da casa de apoio do CISLAGOS. A demanda abrange a lavagem adequada de roupas da policlínica, como lençóis, toalhas, cobertores, jalecos, aventais e demais itens têxteis utilizados em procedimentos médicos e assistenciais e as roupas de cama utilizadas na Casa de Apoio.

A prestação contínua e eficiente desses serviços é fundamental para a prevenção de infecções, o controle sanitário e o bem-estar de pacientes e profissionais da saúde.

A execução direta do serviço de lavanderia pela administração pública se mostra inviável diante da ausência de estrutura física adequada, equipamentos industriais, insumos específicos e pessoal técnico qualificado. A terceirização representa solução eficiente e econômica, possibilitando foco na atividade-fim e assegurando padrões adequados de biossegurança.

II - PREVISÃO NO PCA

Em que pese não ter sido elaborado para o exercício de 2026 Plano de Contratação Anual (PCA), a presente contratação tem previsão no orçamento anual do CISLAGOS e está em consonância com o planejamento das ações do Consórcio.

III - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deverá executar todas as etapas necessárias ao processamento das roupas, incluindo coleta, transporte, separação, identificação, lavagem, higienização, desinfecção, secagem, passagem, dobra, embalagem e entrega nas dependências do CISLAGOS. Deverá utilizar instalações



CISLAGOS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS
DA REGIÃO DOS LAGOS DO SUL DE MINAS

CNPJ 01.243.423/0001-03

Telefax: (35) 3292-1298
Rua Cel. Pedro Corrêa, 234
CEP 37130-000 - Alfenas - MG

e equipamentos adequados, fornecer todos os insumos necessários, responsabilizar-se pelo transporte das peças, reparar ou indenizar eventuais danos ou extravios decorrentes de sua responsabilidade e cumprir integralmente as normas ambientais, sanitárias, trabalhistas e de segurança do trabalho.

IV - ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

A demanda média é de aproximadamente 62 kg por mês, com base no histórico de consumo registrado ao longo do último período, totalizando a quantidade estimada de 750 kg no ano.

V - LEVANTAMENTO DE MERCADO

Após a análise das alternativas disponíveis para atendimento da demanda, verificou-se inicialmente a possibilidade de execução direta dos serviços de lavanderia pelo CISLAGOS. Entretanto, essa opção exigiria elevados investimentos em infraestrutura, incluindo a aquisição de máquinas industriais de lavar e secar roupas, calandras, ferros industriais, mobiliário, produtos químicos específicos, adequação de espaço físico para instalação da lavanderia, além da contratação de pessoal especializado e da realização de manutenção preventiva e corretiva contínua dos equipamentos. Tais fatores acarretariam elevados custos de implantação e operação, tornando essa alternativa economicamente inviável e incompatível com os princípios da eficiência, economicidade e racionalidade administrativa previstos na Lei nº 14.133/2021.

Em contrapartida, foi analisada a alternativa de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavanderia hospitalar, responsável pela coleta, lavagem, higienização, processamento, logística e entrega das roupas utilizadas pelas unidades atendidas pelo CISLAGOS. Essa alternativa apresenta vantagens significativas, tais como a redução dos custos operacionais da Administração, utilização de mão de obra especializada, emprego de equipamentos industriais adequados, observância das normas sanitárias aplicáveis, maior qualidade na execução dos serviços, eliminação da necessidade de investimentos em estrutura própria e garantia da continuidade do atendimento.

Dessa forma, conclui-se que a contratação de empresa especializada representa a solução mais vantajosa para a Administração, por proporcionar maior eficiência, segurança, economicidade e qualidade na prestação dos serviços.

Considerando que a demanda é contínua, recorrente e possui previsão de contratações conforme a necessidade do CISLAGOS durante a vigência contratual, a forma de contratação mais adequada é a realização de Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preços, nos termos da Lei nº 14.133/2021. Essa modalidade possibilita ampla competitividade entre os licitantes, maior transparência do procedimento, obtenção da proposta mais vantajosa, flexibilidade para futuras



CISLAGOS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS
DA REGIÃO DOS LAGOS DO SUL DE MINAS

CNPJ 01.243.423/0001-03

Telefax: (35) 3292-1298
Rua Cel. Pedro Corrêa, 234
CEP 37130-000 - Alfenas - MG

contratações por meio das Atas de Registro de Preços, além de permitir que a Administração realize as contratações de forma parcelada, conforme sua demanda efetiva, evitando estoques desnecessários e proporcionando maior eficiência na gestão dos recursos públicos.

VI - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base em levantamento de preços praticados no mercado local e considerando serviços similares já contratados por entes públicos e valores registrados em bancos de dados oficiais, totalizando um valor de R\$ 12.315,00. (doze mil, trezentos e quinze reais)

VII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para a execução integral dos serviços de lavanderia, abrangendo todas as etapas necessárias ao adequado processamento das roupas utilizadas pelo CISLAGOS. A empresa contratada será responsável pela coleta das peças nas dependências do Consórcio, pelo transporte em condições adequadas, pelo processamento completo, incluindo lavagem, higienização e demais procedimentos necessários, bem como pela devolução das roupas devidamente limpas e acondicionadas.

Toda a execução dos serviços ocorrerá sob inteira responsabilidade da contratada, que deverá disponibilizar toda a infraestrutura necessária para o cumprimento do objeto, incluindo mão de obra qualificada, equipamentos, veículos apropriados para o transporte das roupas, embalagens, detergentes, desinfetantes, amaciantes e todos os demais insumos indispensáveis à prestação dos serviços, garantindo a qualidade, a segurança e a eficiência em todas as etapas do processo.

VIII - JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO

A contratação será feita por lote único, considerando a necessidade de integração logística (retirada e entrega) e padronização do tratamento dos materiais. O fracionamento comprometeria a eficiência do serviço e o controle da rastreabilidade.

IX - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se alcançar:

- adequada higienização das roupas;
- redução de riscos sanitários;
- maior vida útil dos tecidos;
- continuidade dos serviços;



CISLAGOS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS
DA REGIÃO DOS LAGOS DO SUL DE MINAS

CNPJ 01.243.423/0001-03

Telefax: (35) 3292-1298
Rua Cel. Pedro Corrêa, 234
CEP 37130-000 - Alfenas - MG

- redução de custos administrativos;
- eliminação da necessidade de investimentos em estrutura própria;
- maior eficiência administrativa;
- melhoria da qualidade dos serviços prestados pelo CISLAGOS.

X - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Elaboração do Termo de Referência, pesquisa de preços, verificação da disponibilidade orçamentária, definição da modalidade de licitação, análise jurídica, publicação do edital, nomeação do pregoeiro, condução do certame, formalização da contratação e fiscalização da prestação de serviço.

XI - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes.

XII - DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação deverá observar práticas sustentáveis durante toda a execução dos serviços, em conformidade com a legislação ambiental vigente. A empresa contratada deverá, sempre que possível, utilizar produtos biodegradáveis, promover a destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados, empregar equipamentos eficientes, adotar medidas para a racionalização do consumo de água e energia elétrica e utilizar embalagens reutilizáveis ou recicláveis, contribuindo para a redução dos impactos ambientais decorrentes da prestação dos serviços.

XIII – MATRIZ DE RISCO

Os principais riscos identificados foram:

1. Atraso na coleta ou entrega das roupas

Existe o risco de atraso na coleta ou entrega das roupas, o que pode comprometer a continuidade das atividades do CISLAGOS. Para mitigar esse risco, o contrato deverá estabelecer prazos máximos para execução dos serviços, bem como prever fiscalização contínua e aplicação das penalidades cabíveis em caso de descumprimento.

2. Extravio ou danificação das peças

Durante a execução dos serviços poderá ocorrer extravio ou danificação das roupas. Como medida mitigadora, deverão ser adotados procedimentos de conferência e pesagem das peças no momento da coleta e da entrega, além da responsabilização da contratada pela reposição ou indenização das peças comprovadamente extraviadas ou danificadas por sua culpa.



CISLAGOS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS
DA REGIÃO DOS LAGOS DO SUL DE MINAS

CNPJ 01.243.423/0001-03

Telefax: (35) 3292-1298
Rua Cel. Pedro Corrêa, 234
CEP 37130-000 - Alfenas - MG

3. Baixa qualidade na prestação dos serviços

Há o risco de os serviços serem executados em desacordo com os padrões de qualidade exigidos, comprometendo a higienização, desinfecção e conservação das roupas. Para minimizar esse risco, a Administração realizará fiscalização periódica da execução contratual, podendo exigir o reprocessamento das peças que não atenderem às especificações estabelecidas, sem ônus adicional para o CISLAGOS.

4. Interrupção da prestação dos serviços

A interrupção parcial ou total dos serviços durante a vigência do contrato poderá comprometer o funcionamento das atividades do CISLAGOS. Para reduzir esse risco, o contrato deverá prever mecanismos de fiscalização, aplicação de sanções administrativas e demais medidas previstas na Lei nº 14.133/2021, assegurando a continuidade da prestação dos serviços.

XIII - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Após a análise técnica realizada, conclui-se que a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de lavanderia é a alternativa mais vantajosa para o CISLAGOS, por assegurar eficiência, qualidade, continuidade dos serviços e melhor relação custo-benefício. Dessa forma, considera-se a contratação viável, recomendando-se o prosseguimento do processo licitatório por meio de Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preços, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

Alfenas, 13 de julho de 2025.

Paschoal Petrocino
Setor de Compras e Licitações



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: ABF2-1982-A173-D2D8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PASCHOAL PETROCINO (CPF 095.XXX.XXX-88) em 13/07/2026 15:20:13 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cislagoes.1doc.com.br/verificacao/ABF2-1982-A173-D2D8>